



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

# CERTIFICADO

Portaria n.º 03046/2012 de 04/10/2012

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.

Proc. 00052/2012. Outorgante: Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, nos termos da delegação de competência previsto na Resolução SEMAD nº 1280 de 04/03/2011

Outorgado:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa- SAAE
CPF/CNPJ:	CNPJ: 25.947.276/0001-02
Curso d'água:	Poço Tubular
Bacia Estadual:	Rio Piranga
Bacia Federal:	Rio Doce
Ponto Captação:	Lat: 20º45'13"S e Long: 42º53'46"W
Vazão Outorgada:	5,8 m³/h
Prazo:	Válida até 04/10/2032
Município:	Viçosa – MG

Obrigação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente, bem como cumprir integralmente a condicionante descrita na portaria. Esta outorga não exige o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Ubá, 04/10/2012

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-SAAE  
Outorgado

*Leonardo Sorbliny Schuchter*  
 Leonardo Sorbliny Schuchter  
 Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata

*Leonardo Sorbliny Schuchter*  
 SUPERINTENDENTE SUPRAM ZONA DA MATA  
 MASP: 1150545-0

